

**PORTARIA Nº 133A, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Concede Licença para tratamento de saúde ao vereador Adavilson Martini”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no artigo 27 da Lei Orgânica e Art. 20, inciso I e Art. 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com atestado médico, **Concede** licença por prazo indeterminado enquanto perdurar a enfermidade ao vereador Adavilson Martini.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em 04 de novembro de 2015.

**Joel André Conte**  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alexandre José Ferreira  
1ª Secretário